



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

03 /2013

EXERCÍCIO: 2013

DATA: 18/06/13 Hora: 17:31

REG. Nº: 1970

RESPONS.: 

INSTITUI O INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Institui o informativo da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, que será denominado “Câmara Informa”.

Artigo 2º - A circulação do informativo “Câmara Informa”, será de âmbito municipal, podendo, porém, ser ultrapassado os limites territoriais do município de Venda Nova do Imigrante - ES.

Artigo 3º - A publicação do informativo “Câmara Informa” será bimestral podendo, a critério da Mesa Diretora, publicá-lo com periodicidade diversa.

Artigo 4º - Dentre os assuntos a serem publicados no informativo “Câmara Informa”, poderá conter entre outros, os seguintes:

- a) Expediente constando obrigatoriamente o número da Resolução;
- b) Editorial;
- c) Ementas de Proposta de Emendas à Lei Orgânica, com informação sobre seus autores;
- d) Resumos de Atas;
- e) Resumos de Requerimentos e Indicações dos Senhores Vereadores;
- f) Ementas de Projetos de Lei, de Resolução, de Decretos Legislativos, com informação sobre seus autores;
- g) Notícias relacionadas com a administração do Poder Legislativo;
- h) Comentários da Lei Orgânica, Regimento Interno, Constituição Federal e outras legislações;
- i) História do Município ou de seus cidadãos;
- j) Notícias relacionadas com o Executivo Municipal, em caráter informativo;
- l) Notícias de outras esferas dos demais Poderes constituídos no Estado e União, em caráter informativo;
- m) Notícias relacionadas com entidades do Município de Venda Nova do Imigrante reconhecidas de “utilidade pública”, em caráter informativo;
- n) Publicações afins.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

Artigo 5º - As matérias a serem publicadas passarão pela aprovação das Comissões Permanentes, Controladoria e Assessoria Jurídica.

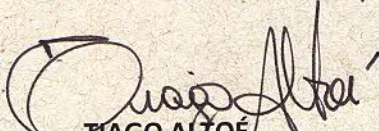
Artigo 6º - Para a publicação do informativo "Câmara Informa", serão utilizadas as dotações próprias contidas no orçamento do Município, consignadas ao Poder Legislativo e suplementadas se necessário.

Artigo 7º - A tiragem será de até três mil exemplares por edição.

Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário; em especial a Resolução nº. 14/1991.

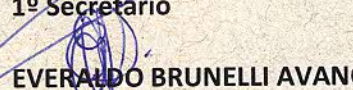
Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, 18 de junho de 2013.


TIAGO ALTOÉ
Presidente


ACÁCIO CORA
Vice-Presidente


JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
1º Secretário


EVERALDO BRUNELLI AVANCI
2º Secretário


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Vereador


VANDERLEI ABÍLIO
Vereador


JOSÉ LUIS PIMENTA DE SOUZA
Vereador


TARCÍSIO BOTACIN
Vereador


ISAEEL BERGAMIN
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

JUSTIFICATIVA

O Poder Público pode utilizar todos os meios de comunicação e divulgação para veiculação de publicidade dos seus atos. A norma constitucional não veda o uso de nenhum instrumento publicitário, desde que a publicidade tenha por fim a educação, a informação e a orientação da sociedade.

A finalidade do Informativo da Câmara Municipal é dar maior transparência aos atos do Poder Legislativo, alcançando o maior número possível de munícipes na tentativa de realizar um trabalho em conjunto com a população.

O intuito é levar ao conhecimento daqueles que não desfrutam ou mesmo não tem o hábito de acompanhar através da internet, rádio ou outros meios que não este, os acontecimentos do Poder Público Municipal.

A informação é a melhor arma para proteção de direitos, é preciso conhecer e acompanhar o desenvolvimento do nosso Município.

Diante disso, conclui-se que a instituição do informativo é meio necessário e eficaz de publicação e transparência dos atos do Poder Público, não excluindo desta os que não tem acesso à internet e outros meios de comunicação.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES 18 de junho de 2013.

